



MENSAGENS

- Chegamos ao final de mais um ano. Um ano repleto de mudanças. Mudaram regras, mudaram hábitos e estratégias, métodos, práticas. Mudaram coisas que pareciam eternas. Surgiram novas idéias, novas manias, novas teses. As batalhas são novas, as armas também. Mudamos nós. Para melhor? Pensamos que sim. Nesta turbulência, as vezes esquecemos das coisas mais simples, as verdadeiras, aquelas que realmente importam - o aconchego do lar, o carinho dos filhos, dos pais, dos netos, do irmão. O abraço do amigo, a atenção ao colega, ao vizinho. Essas coisas existem! Estão ao nosso alcance todos os dias. Às vezes não vemos, ou fingimos não ver. Precisamos mudar, para ver as mudanças pelo lado mais belo, mais humano.

- O acaso não existe, tudo decorre de algum fenômeno. Uma ação, uma omissão, um agir ou deixar para ver como fica, e não fica.

- Um novo tempo que não é só novo, traz consigo todo o aprendizado do passado. Novo tempo mesmo só o começo dos tempos se é que tempo tem começo ou fim. Existimos e é isso que importa. Passa o tempo e aprendemos, fazemos mudanças. Recomeçamos todos os dias.

- É normal um contador filosofar? Pode não ser filosofia. Normal é compreender as mudanças fazendo mudar o que lhe cabe por dever ou devoção. Bem melhor ter mudado sem perceber. Renovar, melhorar e ficar feliz. Para que reclamar?

- Em nossa empresa muitas mudanças ocorreram neste ano que se finda. Crescemos em todos os sentidos. Procuramos melhorar no que fazemos, porém, nem todas as metas foram alcançadas. O esforço foi de todos.

- Continuaremos perseguindo melhorias, mesmo sabendo que a perfeição sempre está logo ali, e inatingível.

- Esperamos sinceramente que o próximo ano seja bom para todos, principalmente que o Brasil cresça o suficiente para que todos tenham trabalho, e com isso caminhemos na solução dos demais problemas que nos afligem.

- Cabe neste espaço, agradecer a todos os nossos companheiros e colegas de trabalho pela colaboração e dedicação a causa que abraçamos, que é de todos.

- Um agradecimento especial a nossos clientes pela confiança que nos é depositada. Tudo faremos para que nos próximos anos estes laços sejam ampliados e fortalecidos em benefício de todos.

Derseu de Paula.



JUSTIÇA DO TRABALHO

O Senado aprovou o projeto de lei que cria o rito sumaríssimo nos processos da Justiça do Trabalho. O objetivo da instituição do rito sumaríssimo, em que o acordo entre as partes é obtido em apenas uma audiência, é acelerar o trâmite nos tribunais trabalhistas, entulhados com ações nas quais o pedido de indenização é baixo e poderia ser resolvido em uma única sessão. Por isso, o texto determina procedimento sumário em queixas que alcancem até 40 salários mínimos (R\$ 5.440,00).

CONTRATAR AUTÔNOMOS EXIGE ATENÇÃO

A contratação de profissionais autônomos para realizar trabalhos eventuais pode gerar uma "grande dor-de-cabeça", caso não sejam observados alguns cuidados básicos. A melhor medida para evitar problemas é a formalização de um contrato entre as partes, pois as estatísticas mostram que aproximadamente 40% das ações reclamationárias são de empregados ou autônomos que requerem na Justiça do Trabalho a falta de contrato regulamentando a relação trabalhista. Todo cuidado é pouco. De acordo com o artigo 3º da CLT, é considerado empregado todo aquele que está sujeito a uma relação de subordinação, incluindo definição de horário e hierarquia, personalidade e salário. Esses itens caracterizam o vínculo empregatício e a obrigatoriedade do registro em carteira.

Na contratação de um autônomo, a empresa deverá observar se ele está inscrito na Previdência Social, na Prefeitura Municipal, etc. Após essa checagem, a empresa deve especificar em contrato o serviço ou a empreitada a ser realizada, detalhando as tarefas. O contratado, por sua vez, estipula o prazo e o preço do serviço. Num contrato de empreitada, é comum adiantamento de 10 a 20% do valor do serviço. O documento deve prever multas por eventual descumprimento de algum item. Face o reconhecimento pela Justiça obreira, dos autônomos como verdadeiros empregados, a contratação destes tem diminuído, optando as empresas pela terceirização (que deve ser feita observando critérios) e transferindo dessa forma, os riscos com a mão-de-obra, além da redução de custos.

SALÁRIO-EDUCAÇÃO

O Supremo Tribunal Federal (STF) em julgamento garantiu ao governo a cobrança da contribuição sobre o salário-educação. A decisão tem

efeito vinculante, ou seja, terá de ser seguida por todos os tribunais do País, e ainda é retroativa a janeiro de 1997, quando passou a vigorar a contribuição pela Lei nº 9.424/96, com alíquota de 2,5% sobre a folha de pagamento. O Supremo não entrou no mérito do que foi cobrado a título de salário-educação antes de 1997.

As empresas mais penalizadas com a cobrança são as que apresentam uma folha de salários representativa nos custos totais.

BALANÇO 1999

Alertamos a todos os clientes que deverão enviar ao escritório, nos primeiros dias de janeiro, o inventário das mercadorias (balanço) referente a posição em 31/12/99.

As empresas que não possuem controle de estoque deverão efetuar levantamento através de contagem física. A relação deverá conter no mínimo os seguintes itens: descrição da mercadoria, unidade, quantidade e preço unitário de custo. É imprescindível o envio desta relação para que possamos encerrar o Balanço Patrimonial relativo a 1999.

RECADASTRAMENTO DO CPF

Termina dia 17/12/99 o prazo para apresentação da declaração de isentos para recadastramento do CPF. A declaração pode ser feita no correio, nas casas lotéricas, pela internet e telefone.

IPVA

Agora débitos de IPVA de sócios e das empresas impedem o fornecimento de negativas estaduais e autorização para blocos de notas fiscais.

EMISSOR DE CUPOM FISCAL – ECF



Termina em 31/12/99 o prazo para as empresas que estão obrigadas a implantar o ECF. Estão obrigadas aquelas cuja atividade é predominantemente varejista e a receita bruta anual seja superior a R\$ 120.000,00.

Não deixe para última hora!!!

O BUG DO MILÊNIO E NOSSA EMPRESA

Realizamos no sábado dia 11/12/1999, o último teste completo em nossos sistemas. Podemos afirmar que não teremos problemas relacionados com o *bug*.

Recomendamos que aqueles que ainda não tomaram providências com relação ao *bug*, o façam para evitar transtornos nesta virada do ano.

RAPIDINHAS TRABALHISTAS:

- **LICENÇA MATERNIDADE:** é de 120 dias o período de afastamento da funcionária em licença maternidade, podendo ser ampliado em mais 2 semanas antes e 2 depois do parto, caso o médico julgue necessário.

O pagamento da funcionária durante este período é feito pela empresa, que restitui do INSS através de GPS o valor pago.

- **ESTABILIDADE GESTANTE:** a gestante tem estabilidade no emprego desde o início da gravidez até 5 meses após o parto.

- **ESTABILIDADE ACIDENTADO:** o funcionário que gozou de auxílio previdenciário por motivo de acidente de trabalho tem estabilidade no emprego de 12 meses após o seu retorno ao trabalho.

- **13º SALÁRIO:** dezembro é mês da última parcela do 13º salário de 1999 e deverá ser paga até o dia 20. Na mesma data deverá ser recolhido o INSS incidente sobre o 13º salário.

O FGTS sobre esta parcela vence juntamente com a guia normal do mês de dezembro, no dia 07 de janeiro de 2000.

- **Domésticas:** haverá mudanças na legislação trabalhista com relação à doméstica para o próximo ano. Aguardem.



No dia 25 de novembro em parceria com o SECOVI o Sr. Derseu ministrou palestra dirigida aos síndicos e administradores de condomínios sobre "Obrigações e Responsabilidades do Síndico". Devido a grande repercussão o tema será objeto de nova palestra em janeiro. Aguardem...

Todo 3º sábado do mês nossa equipe reúne-se no **De Paula Centro de Apoio Empresarial** para realização de cursos de aperfeiçoamento com o intuito de cada vez melhor atender nossos clientes. No dia

20/11/1999 as palestras foram sobre "A importância da Contabilidade" ministradas pela contadora Marlene e "Demonstração dos Recursos oferecidos pelo Sistema", ministradas pelo Sr. Derseu.

O auditório, com capacidade para 80 pessoas, do **De Paula Centro de Apoio Empresarial**, está aberto para a realização dos eventos de sua empresa. Entre em contato conosco e

Venha Conhecer !!!



Feliz Natal e que o ano 2.000 traga muita paz e harmonia. São os votos da equipe De Paula.

PaulAtivo é uma publicação de
De Paula Contadores Associados S/C,
Rua Antonio Raposo, 310 - Centro
Foz do Iguaçu - PR - CEP 85851-090
Tel. (45) 523-1011 - Fax (45) 523-1169
E-mail: atendimento@depaulacontadores.com.br
Página: www.depaulacontadores.com.br
Circulação Dirigida - Reprodução autorizada desde que citada a fonte.